

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA**

Criado pela Lei Municipal nº 1.734/06 alterado pela Lei 2.440/2019

Edital nº 08/2019

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 1.734/06 e suas alterações com a Lei 2.440/2019, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

LOCAL DE VOTAÇÃO: Salão Comunitário da Capela São Roque
ENDEREÇO: Comunidade de São Roque
SEÇÃO: 22,29, 13
MESÁRIOS
1. Viviane Thais Sinsen Gaiato - Mesário Presidente
2. Glauca Tatiana de Carvalho - Mesário Secretário
3. Cristiano Edson Trilha - Mesário Suplente
LOCAL DE VOTAÇÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Engenheiro Luiz Englert
ENDEREÇO: Comunidade de Eng. Luiz Englert
SEÇÃO: 10, 28, 3
MESÁRIOS
1. Tatiana Parisi Minussi - Mesário Presidente
2. Caroline Azevedo - Mesário Secretário
3. Alex Luis Emiliavaca - Mesário Suplente
LOCAL DE VOTAÇÃO: Escola Municipal de Ensino Fundamental da Linha Seco
ENDEREÇO: Comunidade de Linha Seco
SEÇÃO: 23,16,18
MESÁRIOS
1. Adriane Scolari dos Santos – Mesário Presidente
2. Andreia de Mattos de Oliveira – Mesário Secretário
3. Graciela Fernanda A. Antonioli – Mesário Suplente
LOCAL DE VOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sertão
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 563
SEÇÃO: 9,19,27,20,93,12,17
MESÁRIOS
1. Patrícia Eli Jung - Mesário Presidente
2. Sandra Maria Tamanho - Mesário Secretário
3. Lidiane Kerner - Mesário Suplente

LOCAL DE VOTAÇÃO: Escola Municipal João Antônio de Coll
ENDEREÇO: Av. Ernesto Dornelles,
SEÇÃO: 11,26,5,6,24,25
MESÁRIOS
1. Ana Laura Assumpção Silva - Mesário Presidente
2. Cenira Maria Toazza - Mesário Secretário
3. Gabrielli Alessandra Novelli - Mesário Suplente

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme edital 09/2019.

Sertão, 26 de setembro de 2019.

Elisângela F. De Gregori
Elisângela Fantinell de Gregori
Presidente do COMDICA

DOCUMENTO PUBLICADO

De 26 / 09 / 2019 a

11 / 10 / 2019

Edinei Rodrigues Louca
Secretário de Administração